



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20190042, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, e a(s) Pessoa Jurídica(s) HARPIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 63.887.848/0001-02, com sede à Av. Castelo Branco, nº 635, Centro, Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Prefeito (a) Municipal, Sr.(ª) EDNO ALVES DA SILVA, titular do CPF nº 616.301.442-15, carteira de identidade civil nº 458436950 SSP/MA, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: A empresa HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Trav. WE 28, Nº 661, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.652.492/0001-32, neste ato representado por seu/sua Representante Legal, Sr.(a) DJENANE DE FATIMA DA SILVA CUNHA, brasileira, portadora do CPF: 669.643.852-15, residente e domiciliada na Rua Neuza Correa, nº 29, Bairro Centro, Bujaru/PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20190042, instruído no(a) Pregão nº 001/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15 de março de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta, Subitem 15.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20190042 até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Funcionais Programáticas: Exercício 2020 Atividade 0204.041220002.2.009 Manutenção da Sec. de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, Exercício 2020 Atividade 0205.154520010.2.016 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, Exercício 2020 Atividade 0201.041220036.2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 822.960,00.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social e dos termos exarados na Cláusula Décima Quinta, Subitem 15.1 do Contrato nº 20190042, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, do Pará/Pará, 16 de março de 2020.

Pelo Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará / CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 63.887.848/0001-02
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

HARPIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E SERVICOS
EIRELI:22652492000132

Assinado de forma digital por
HARPIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E SERVICOS
EIRELI:22652492000132
Dados: 2020.03.16 11:32:17 -03'00'

HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 22.652.492/0001-32
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1-

2-